ANNO DE 1831. QUINTA FEIRA 21 DE ABRIL. NUMERO 85.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita n. 267; onde tambem se receberáõ correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serao' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

## ARTIGOS D'OFFICIO.

Em resposta ao Officio de V. S. de 31 de Março proximo passado, em que pede providencias sobre o criminozo abuzo de andarem armados alguns Estudantes do Curso Juridico de Olinda; do que rezultou ser assassinado Francisco da Cunha Menezes, por outro de nome Joaquim Serapiaõ de Carvalho, ás 8 horas da noute de 29 do mesmo mez, cumpre me communicar-lhe, que nesta data Officiei ao Coronel Antonio Borges Lial, ordenando-lhe de mandar examinar pelas Patrulhas rondantes todos os Individuos, que vagarem pelas ruas da mesma Cidade de pois das 7 horas da noite, sendo prezos, e entregues ao Juiz de Paz respectivo os que forem achados com facas ou outras armas defezas. Igualmente se vai reforçar o Destacamento de Tropa de Linha, que ali se acha, e mudar para o centro da Cidade, a fim de acodir com mais prontidaõ a qualquer desordem. Quanto porem á providencia, que V. S. requisita sobre a illuminaçaõ com Lampiões, naõ cabe em minhas attribuiçoens; por depender de despezas, para que naõ estou authorisado. Deos Guarde a V S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Abril de 1831 --- Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos Sr. Lourenço Joze Ribeiro Vice Diretor do Curso Juridico de Olinda

Passo á ordem de V. S. o calceta Joaõ Baptista de Oliveira, que se acha recolhido na Fortaleza das cinco Pontas, tendo vindo prezo da Parahiba do Norte, e sendo remettido a'este Governo pelo Commandante das Armas Interino desta Provincia. V. S. procederá contra elle como for de direito, cumprindo-me informar-lhe, que dito Calcêta foi Soldado da 4.ª Companhia do 8. ° Corpo de Artilheria de Posiçaõ de 1.ª Linha do Exercito; Sentenciado á 6 annos de Calcêta, ficando excluido do Corpo; tendo cumprido um anno de sua sentença, evadio-se. Deos Guarde á V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Abril de 1831.--- Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos--S.r Dezembargador Gustavo Adolfo de Aguilar Ouvidor Geral do Crime da Relaçaõ.

--Achando-se nomeado para Inspector desse Hospital o Coronel Francisco de Assis de Castro Botelho Pato Torrezaõ, em l g r do Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chabi, e sendo por mim aprovada essa nomeaçaõ; assim o participo á V. S., a fim de que lhe facilite todos os esclarecimentos necessarios para bem desempenhar as obrigaçòes do dito Emprego. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 7 de Abril de 1831 -- Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos --- Sr. Doutor 1. ° Medico do Hospital Militar, Jozé Eustaquio Gomes.

---

Pernambuco --- Continuaõ os insultos e ataques parciaes, as patrulhas reforçadas, as tropas aquartelladas, os telegrafos nocturnos estabelecidos, a vigilancia da Policia eoutras providencias *improvidentes* protegem os aggressores, e nao' ha remedio senão de dia sofrer insultos e de noite cacete: assim foi decretado no *grande club*, e nenhum Liberal ficará sem marca; por que assim o querem os amantes da *Ordem*, os mantenedores do *socego*. Os calangros, as luminarias, os jantares, os vivas não produziudo o dezejado effeito, procede-se a pancada: pedradas na botica de um suspeito de Constitucional, e onde vaõ conversar os farropilhas abrem a banca do jogo dos fundos de garrafas: havia-se projectado a prizaõ de uns quarenta patriotas, o projecto naõ for sancionado, arvoraraõ-se os cacetes, e quando todos os Constitucionaes tiverem tomado o accordo de naõ por pé na rua de noite, de dia mesmo seraõ espancados e se for precizo dentro das casas, que tai ha que é observada por gente de bacamartes, e é necessario que o morador se feixe bem. Eis aqui a segurança que nos garantem as Authoridades Policiaes de Pernambuco Domingo 17 do corrente, pelas 7 horas da noute, na rua das Aguas verdes 4 Pernambucanos honrados saõ levados a cacete por assassinos desconhe-

cidos, deixando um delles, o Sr. J. F. R. Quintella bem maltratado: terça feira 19, o Sr. J. Tavares G. da T. é atacado na rua Nova pelas 8 1|2. horas da noute defronte da porta do Sr Dezembargador Gustavo Adolfo de Aguilar Ouvidor do Crime e Intendente Geral da Policia, e tendo descarregado uma cacetada o assassino procurou a porta mesma do Sr, Dezembargador, que ao grito do espancado de-pega essé assassino-gritou da janella-que è isso? O ferido intentou perseguir o assassino; mas este saltando da porta do Dezembargador tomou o beco, e com toda a confiança por ahi se evadio tranquillamente. Asseverão que o espadaxim foi o ordenança do Sr. Gustavo; como quer que seja a Policia e a Ouvidoria do Crime fazem aqui a baze de todas as desordens, e excitaõ a vigilancia dos Pernambucanos: não sabemos a que ponto os desorganizadores querem levar a nossa paciencia; mas é de crer, que elles não cedão dos seus intentos, se mão poderoza não acodir com o unico remedio salutar, que se pode aplicar a nossa crize: um homem sem suspeita para a vara do Crime, um Commandante que seja capaz de policiar a Policia, e um Commandante de Armas, que não alimente o fogo dos partidos, o furor dos absolutistas. Fora disto ó Fernambucanos, não pode haver segurança, não vos julgueis entre irmaõs, sim entre inimigos, e inimigos trahidores: vigiai continuamente, acabou-se o tempo de dormir, o repouso da paz desapareceu, não sejáes agressores; mas espreitai os que vos querem acometter: vigilância, e união, pois não sabeis a ordem da escala dos assassinios! Acautelai-vos, pois as ameaças se realisão! Olho vivo!

## CORRESPONDENCIA.

SNr. Editor — Não é uma novidade quem me faz bater à sua porta; nem novo é pugnar um Militar pelos direitos, que tem como Cidadaõ: possaõ um dia os Militares ver desaparecer d'entre si essa obediencia cega, com que os despotas tem feito de homens livres instrumentos de suas paixões. Eu venho pois fallar-lhe de mais uma arbitrariedade do Snr. Lemenha, cujo menor crime nesta Provincia neste seu anno interino é ter sempre os ouvidos e o coraçaõ abertos para os Abslotistas mais insolentes: escusado é occupar-me em descrever a chronica escandalosa das suas arbitrariedades militares, de que sabe todo Pernambuco, e o mesmo na Corte aquelles que a despotie dos mais justos queixumes o tem aqui conservado, falarei somente do que por meu turno me chegou por casa.

Sabem todos, que em consequencia da noticia dos sucessos de 12 e 13 do passsado Março, o Snr. Lemenha, qual um Tirano, que julga a sua vida em perigo em toda a parte, e que a mais pequena sombra lhe parece um conspirador, querendo talvez predispor as couzas para o bom desempenho das manobras que lhe fossem incumbidas para o cumprimento de um golpe d' Estado, tão desejado e profetizado, moveu tudo quanto lembraria, e se faria se houvesse noticia da aproximação de um inimigo. Estando pois o Snr. Lemenha em continua vigilancia pela sua *precioza* vida, succedeu que por fatalidade me encontrasse no dia 9 com um Sargento do Batalhaõ 19, do meu conhecimento, e que estava de guarda a *pessoa*, com o qual fallei alguns momentos sobre o meu cavallo, por ser elle entendido na materia, o que vendo o Snr. Lemenha chamou o Sargento, e indagou o objecto da conversação: disse o Sargento a verdade; mas o Snr. Lemenha que so se satisfaria, se lhe dissessem que tratavamos de uma conspiração contra a sua sagrada vida, poz de mentiroso o Sargento, reprehendeu-o asperamente por *conversar comigo*, mandou-o immediatamente render da guarda, e ficou tramando o modo, porque se vingaria de mim.

No dia immediato, o Domingo em que o Snr. Lemenha para completar os sustos e inquietação da população da Cidade, que elle mesmo motivara, ajuntou em sua caza quanto absolutista - columna é conhecido nesta Cidade, a modo de grande Concelho; e em que poz todas as tropas em vigilancia, e aquarteladas, como se estivesemos ja com o inimigo a vista; nesse dia de convulção, digo, tendo eu sabido de taes dispoziçòes fui a noute ao meu quartel, e ahi achei o meu Commandante de Companhia, e o 1.° Tenente de pistolas, tendo hido para o mesmo quartel acompanhados de Soldado de bacamartes e excluidos os Officiaes, que não tem o aviltante distinctivo de columna; o que vendo eu, voltei a casa, e tornando ao quartel vim armado com uma pistola, pois este era o uniforme daquella noute, e desde logo o meu Capitão o Snr. João Pedro de Araujo e Aguiar assentou de me armar algum enredo, como supponho, com o Snr. Commandante das Armas, ja bem prevenido contra mim. Nenhum outro motivo de queixa tem o meu Capitão de mim, senão o de não me conformar eu com as suas opiniòes absolutistas, ostentadas atè

em Publico. Vamos ao caso.

Na segunda feira de manhã devia eu entrar de guarda, e cheguei um pouco depois da parada, e comigo tambem o Capitão do Batalhão 19, Joaquim Moreira Lima; e fomos tomar conta das nossas respetivas guardas; mas eu fui immediatamente rendido, e conduzido prezo para a Fortaleza do Buraco, quando o meu companheiro de falta so o foi quando sahio da guarda, e para o Estado Maior do seu corpo: eis aqui ja uma arbitrariedade, e parcialidade escandalosa, proprias do Snr. Commandante das Armas; naõ ficou aqui porem o manejo do despota.

Não contente de me ter prezo naquella Fortaleza sinco dias, mandou-me soltar ordenando-me, que marchasse logo para Páo Amarello, como Ajudante do reducto que alli ha chamado indevidamente — Fortaleza -, e que nunca teve, nem tem Ajudante marcado na tabella; e com a determinação de naõ vir a esta praça sem sua licença. Ora aqui tem o Snr. Editor aquelle *auste o observador da lei*, de que elle nunca soube nem quer saber: se um tal procedimento pode ser justificavel, por ter hido eu ao quartel com uma pistola; ainda assim, sem fallar nas dos outros Officiaes perguntaria; porque sendo na noute do referido Domingo prezo o Ajudante Lobo com um punhal foi solto depois, e ficou nesta Praça fazendo o serviço em um dos Corpos della, que tem Ajudante? Responderei pelo Snr. Lemenha: è porque este se parece com aquelle Capitão Moreira; é porque ambos são dilectos do Snr. Lemenha, que deffende a Constituição *por apenso*; mas não gosta de Constitucionaes.

Todos os meus peccados para o Snr. Comandante das Armas, e para a de mais sucia dos tiranos de Pernambuco, saõ não ser eu columna, e adulador infame, que è o que agrada as Auctoridades estupidas, e do que estão bem livres a meu respeito: quando na minha meninice, eu ouvia o Snr. Lemenha proferir as maiores blasfemias politicas, que eu nunca proferi, como v. g., que era (elle) Republicano até os ossos, que sò se reputaria feliz, quando visse a sua Patria livre do *Tirano* (S. M. I. e C.) e outras que taes e que jandas, proprias de quem tem *muito amor ao seu Soberano*, eu me ria entaõ, como menino, do Snr. Lemenha, que me recomendava a bebida salutar de taes doutrinas; hoje que o Snr. Lemenha ja naõ é quem dantes era, hoje que eu como homem continuo a rir-me do Snr. Lemenha, elle me persegue; porque sigo um termo medio entre os extremos de sua *projunda sabedoria*. Saõ cousas deste mundo! Parto, Snr. Lemenha, para onde ordena a sua prepotencia, divirta-se por ca com os seus columuas, e fique certo, que como naõ fui jamais extremoso naõ terei de saltar de um polo a outro. Sou etc.

*Pedro Ivo Velozo da Silveira.*

## RIO DE JANEIRO.

PElo Brigue Inglez chegado a 19 com 20 dias de viagem sabemos, que foi mudado o Ministerio em parte, recahindo a nomeação sobre os Excellentissimos Visconde de Goiana (Desembargador Gama) para os Negocios do Imperio, Tenente General Joze Manoel de Moraes para os da Guerra. Manoel Joze de Sousa França para os da Justiça. Marechal Manoel Joze de Almeida para os da Marinha.

Soubemos mais, que o Snr. Lima tornara para o Comando das Armas da Corte; que esta gozava de tranquilidade ao menos apparente; que se respondera ao protesto dos Snrs. Deputados pela Secretaria do Imperio, que S. M. tendo ja dado providencias á respeito do tumulto sucedido, continuaria a obrar de modo que a honra Nacional ficasse desagravada.

Eis em summa o golpe d' Estado, que S. M. julgou conveniente nas criticas circunstancias, em que se achou o Rio de Janeiro; bem persuadido que um attentado não pode produzir bom effeito, e menos plantar a ordem, que tem desaparecido: S. M. desviou mais uma vez os ouvidos das perfidas insinuaçòes desses aduladores indignos, que por desgraça inherente aos Thronos, o cercão continuamente.

---

## THEATRO.

AManhaã Quinta feira 21 do corrente se representa a excellente Peça intitulada -- O filho Natural, - esta Comedia que foi escolhida por debute do actor Manoel Jozé da Silva que tantos aplausos mereceu no desempenho do elegante papel que representou quando chegou da Bahia he a que se escolheu para entreter os benemeritos expectadores não so por estar muito remota como pelo grande conceito que mereceo do respeitavel publico desta Capital: no fim do Drama Anna Maria do Carmo cantara' com um dos actores, o Dueto da Barca de vapor, e findara' o expectaculo com a Jocosa Farça denominada - As Maximas do Ca-

otismo. Principiara' as 8 horas.

## VENDAS.

O Engenho Mussupe, sito na Ribeira de Araripe, distante oito legoas da Praça, moente, e corrente, com safra pendente de tres mil paens, (tendo feito na presente dois mil, e quatro centos ) e com os animaes precisos para o manejo. Os pertendentes entendão-se com João Nepomuceno Carneiro da Cunha no engenho Carau'.

— Um sitio na estrada do arraial entre Cruz de Almas, e Monteiro, com grande casa de pedra e cal, bem plantado de arvores de fruto, e com terreno para plantação de capim, chão proprio: em Olinda na Propriedade do Piza.

— Para fora da Praça dous moleques, de nação, 18 annos: na Boa-vista sobrado n.° 23

— Um moleque ladino, 15 annos, sem vicio algum: na Boa-vista Botica de Joaõ Ferreira da Cunha.

— Um cavallo lasaõ novo de segunda muda, muito passeiro e de carrego largo: na rua da Moeda ao pe' da padaria Ingleza.

— A armaçaõ e cascos de uma venda na rua do Rangel da parte do nascente casa de nixo, com commodo para familia: na mesma, ou no armazem de carne secca do patio do Collegio, nas lojas do sobrado de Joaõ Evangelista Pereira.

— Feijaõ molatinho inferior a 2$080 rs. o alqueire: em Fora de portas casa n. 165.

— Uma preta, 35 annos, benguela, quitandeira entende de Cozinha: no beco do Sarapatel, D. 3.

## ALUGUEL.

ALuga-se um sitio na ponte do Uxòa, casa para grande familia, estribaria para 2 cavalos, e outros comodos com porto para o rio capibaribe: falem a Manoel Antonio da Silva Motta rua da Cadeia velha casa n.° 6.

## AVISOS PARTICULARES.

QUem tiver para alugar uma preta cativa, sem vicios, para serviço de casa, e rua, annuncie-se por este Diario.

— Quem precisar de feitor que sabe plantar, enxertar e podar, etc. dirija-se a rua da Conceição n. 132.

— Quem tiver um preto bom cosinheiro, que queira alugar afiançando a sua conducta, dirija-se a rua da Cruz n. 45, que achara' com quem tratar.

## NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados no dia* 18.

— Porto de Pedras; 2 dias; S. *Conceição da Ponte*, M. Ignacio Marques: caixas: a Jose Rodrigues da Silva Barroca. 5 passageiros.

— Una; 1 dia; L. *Restauração*, M. e dono Francisco Gabriel: caixas.

*Entrados no dia* 19.

— Rio Formoso; 1 dia; C. *Conceição do Pilar*, M. Manoel Falcão: caixas: de Jose Antonio Falcão.

— Rio de Janeiro; 20 dias; B. Ing. *Alcides*, Cap. Isaac Mouncy: em lastro: a Johnston Pater e C.

— Sirinhem; 1 dia; S. S. *Jose Vencedor*, M. Jose Rodrigues Pinheiro: caixas: de A. M. da Costa Soares. 1 passageiro.

*Sahidos no dia* 17.

— Bahia; Pat. *Carolina*, M. Joze Ferreira de Barros: côcos. Passageiros — Joze Bernardo Galvaõ Alcoforado, Francisco de Paula Lopes Pereira, Portuguez, a Senhora do Tenente Coronel d'Artilharia Cardoso com outra mulher, e 4 filhos, 1 Inferior do mesmo Corpo, Fr. Francisco do Sacramento Brainer, e Francisco Antonio de Sousa.

— Porto de Pedras; Pat. S. *Antonio Voador*, M. Feliciano Antonio Tavares: lastro. 1 passageiro.

— Serinhem; C. S. *Antonio*, M. Manoel Jose dos Santos: lastro.

*Sahidos no dia* 18.

— Londres; G. Ing. *Ellen*, Cap. Geo. Dixon: assucar.

— Liverpool; B. Ing. *Amity*, Cap. Roberts Mather: algodão e assucar.

— Cowes; B. Ing. *Cora*, Cap. John Ware: assucar.

*Sahidos no dia* 19.

— Parahiba; B. Ing. *Constitution*, Cap. Samuel Nicol: assucar.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.

# SUPPLEMENTO AO DIARIO N. 85

*Vende-se avulso a 80 rs.*

PERNAMBUCO; NA TYP. FIDEDIGNA, R. DAS FLORES, N.° 18. 1831.


## NOTICIAS DA BAHIA.

As esperanças do Romano saõ quasi sempre enganadoras! Suppõe a detestavel facçaõ recolonisadora, cujas raizes, no Rio de Janeiro, estaõ no perfido Gabinete Secreto, e cujo grande chefe, nós bem sabemos quem seja, e foi ja descoberto, que com seus planos ora contemporisadores, ora atterradores, pode sufocar o amor da Liberdade, que vai em tanto augmento nos corações Brasileiros. Os *perjuros, e ingratos* naõ se querem desenganar que elles ja se acham desmascarados, e que os Brasileiros estaõ firmemente resolvidos a naõ engolirem mais as *pirolas douradas*, que, em outro tempo, lhes deram. Todas as medidas que tem tomado aquella facçaõ recolonisadora, e liberticida com seo chefe tem sido baldadas, e ainda assim persiste em querer enganar a briosa Naçaõ Brasileira; pois ella se hade ir cada vez mais esclarecendo nos principios que o Brasil tem adoptado, e de balde continuaraõ a ramificar pelas Provincias os planos de suas traições.

Temos ja feito ver a marcha seductora, e os factos da mais clara traiçaõ que o *Governo central* tem posto em pratica para destruir as bases de nossa Independencia, e Governo livre, que proclamamos em 1822: agora teremos de nos occupar dos resultados, que vaõ produzindo suas inconsiderações, e cremos que d'ora em diante vasto será o campo que nos deve fornecer este ultimo assumpto, porque até agora os Brazileiros sempre baseados na Lei n'ella esperavaõ o remedio a seus males; mas hoje vendo que a Lei naõ tem servido mais do que para escudo, e amparo das malvadezas do Governo traidor, elles devem principiar a lançar maõ de *outros meios*, desenganados de que só uma forte resistencia, he capaz de fazer entrar os atrevidos mandões na linha de seus deveres. Bastantes motivos se nos tem dado; os escriptores livres, verdadeiros amantes da ordem, e da Liberdade, ja se tem cançado de lhes abrir os olhos; com toda a clareza ja lhes tem mostrado o abysmo que está debaixo de seus pés, e finalmente o *futuro desastroso*, muitas vezes se lhes disse, poderia apparecer, mas seus resultados Deos sabe contra quem poderia reverter.

Desde que se divulgou n'esta Provincia a noticia dos ultimos acontecimentos do Rio de Janeiro, em as noites dos festejos pela volta do Imperador, pelos quaes bem se deixaram ver as intenções dos *perjuros*, os animos de seus habitantes naõ deixaraõ, nunca, de se mostrar indignados, e justamente receiosos dos effeitos de algum plano *secretamente* concertado, e confiado ás coniventes Authoridades *escolhidas* para as Provincias. Os Bahianos; com tudo naturalmente pacificos, e obedientes, mas cujo amor á Liberdade devia estar á muito conhecido, se achavam nimiamente attentos ao primeiro signal, que demonstrasse o rompimento contra a Liberdade, e assim a mais ligeira connivencia das nossas Authoridades primarias. Os receios se augmentaram tanto mais quanto vimos o nosso Porto molhando uma força naval, talvez ja de ante maõ enviada, e pouco a pouco engrossada, entrando a final a Fragata Isabel, commandada pelo celebre Francez *Beaurepaire*, por nós taõ conhecido, e odiado. Apesar das mais patentes demonstrações da agitaçaõ dos espiritos; e receios do Povo Bahiano, o Excl. Sr Presidente, conservou sempre uma fria indifferença, a qual longe de aquietar, reforçava as idéas de connivencia, e suspeitas de ordens secretas, tendentes a um golpe matador das nossas liberdades, e nos poz cada vez mais attentos a seos procedimentos. Com effeito observou-se que, longe de dar algumas providencias, que acalmasse os animos, n'aquelles dias proximos posteriores, á chegada das noticias de que fallamos, o ex-Commandante das Armas, o Marechal *Callado*, que se havia tornado o objecto de geral execraçaõ, frequentava seguidamente o Palacio, em companhia do Coronel Commandante de Artilheria; e isto deo occasiaõ a divulgar-se que S. Ex. tinha Conselho secreto, e militar em seu Palacio, onde consertava planos de prisaõ, e outras medidas atterradoras, e que indicavaõ a execuçaõ de algum plano secreto. Entretanto naõ chegam embarcações do Rio de Janeiro; o Povo receioso da sorte de seus Deputados promptos a partir para a Corte, e ja quasi embarcados pedem a demora de sua sahida, até ulteriores noticias d'aquella Provincia: indeferida a supplica, elles partem no transporte — Animo Grande— e foi logo a sua sahida que saõ presos dous Officiaes do 2.° Battalhaõ de Caçadores, do Batalhaõ do façanhoso *ex-Carioca*, e remettidos para bordo da Fragata Izabel. Procura-se saber o motivo de uma taõ repentina prisaõ, aggravada pela circunstancia extraordinaria, e anti-constitucional de ser a bordo de um navio de guerra, e de ser um dos Officiaes tirado da guarda de Palacio, em cujo serviço se achava: e foi o resultado da indagaçaõ publica conhecer-se que taes Officiaes foram presos por liberaes, e por desaprovarem os procedimentos dos Portuguezes, nas noites do festejo do Rio de Janeiro: julgam-se verificados os receios: os ani-

mos se aquescem cada vez mais ; cre-se suspen-
didas as garantias individuaes, a Constituiçaõ
prestes á dobrar o cólo aos golpes da tyrannia;
considera-se a Baia oppressa pela Lei marcial:
falla-se em uma lista de proscripçaõ: as familias
gemem consternadas: o susto entra em todas as
casas dos Cidadãos, que longe de esmorecerem
armam se com denodo, e abertamente: a in-
dignaçaõ cresce: a esle tempo arribam ( que
fortuna! ) no dia 3 os nossos Representantes,
por fazer agoa o navio de seu transporte: os
militares, e mais Cidadãos em quem se dizia ter
de recair a proscrispçaõ, correm a elles, no
dia 4, e pedem remedio aos malles, que
ameaçavão a Patria: elles se juntam para
esse fim dirigindo ao Presidente represen-
tações, em que expunham medidas saluta-
res, e concernentes a quietação dos animos:
o Povo concorre em grande numero à Pra-
ça de Palacio: outros correm armados ao
Campo do Barbalho: a Municipalidade, ven-
do assim perturbada a tranquilidade publi-
ca, reune-se em seus paços: em diversos
pontos apparece a Proclamação que trans-
creveremos; o honrado Batalhão 5.° de
S. Paulo, o Batalhão Patriotico 20 de Piau-
hy, e o brioso Esquadrão de Cavalaria do
Paiz, commandado o primeiro pelo Capitão
Gabiso, Oficial digno do nome Brasileiro,
o segundo. pelo Major Sanches, cujos senti-
mentos liberaes lhe fasem honra, e o Esqua-
drão pelo honrado Capitaõ Pinho, entram
às 8 horas da noite n'aquelle, Campo: o
mesmo fez todo o Corpo da Policia, muitos
de seos Officiaes, cujos nomes, e elogios da-
remos.

O Marechal Callado Brasileiro adoptivo,
mas inimigo nato do Brazil, tendo manda-
do logo tomar o Commando do Batalhaõ
20, o Tenente Coronel Cid, e sendo este
Brazileiro adoptivo, e que devia ha muito
estar no seu Batalhaõ o 13, repellido pelos
optimos Brasileiros Officiaes do mesmo
Corpo, cujos nomes daremos tambem, reu-
nio-se ao Forte de S. Pedro, levando o 2.°
Batalhaõ do ex-Carioca, com o qual se fez
forte, e com o 5.° Corpo de Artilharia. No
Barbalho tomou o Comando da força arma-
da o digno Coronel do Batalhaõ de segun-
da Linha 93 que foi o primeiro que ali se
achou: as Milicias e Povo concorreram de
toda a parte, fortemente armados, e em u-
ma palavra em menos de quatro horas qua-
tro mil homens, contando Tropas de pri-
meira e segunda Linha, e Cidadaõs armados
cubriam o Campo do Barbalho!

Em quanto assim o brado da Patria xa-
ma os Cidadaõs, e Soldados defensores de
sua Liberdade, ja os nossos Reprezentantes,
a Municipalidade, e Conselho de governo,
reunidos no Palacio da Prezidencia, toma-
vam com o Excel. Prezidente as medidas
de publico socego; e as 10 horas da noite
desse dia 4, foi enviada ao Quartel e Cam-
po do Barbalho uma Deputaçaõ composta
de 3 membros a saber: pela parte dos Snrs.
Deputados, o Illustre Francisco de Paula
de Araujo e Almeida: pela da Municipali-
dade o Prezidente o Snr. Innocencio Joze
de Castro; e pela do Conselho de Gover-
no, o estimabilissimo Snr. Deaõ da Sè da
Bahia, a saberem da parte do Excel. Snr.
Prezidente o fim, e intenções d'aquella reu-
niaõ de força armada: ao que se respondeo
como se verà. He de notar que a concurren-
cia de milicias, mesmo dos arrebaldes, co-
mo Pirajà, Torre, etc. continuaram sempre
no dia 5 e nesse dia pode-se asseverar que
se contavam no Campo 7 a 8 mil homens,
a excepção de outros pontos occupados,
com o que poderia chegar a 12 mil ho-
mens

Desejaramos agora ter a eloquencia de
um Cicero, ou de um Demosthenes para
descrevermos o socego, e tranquilidade com
que se fasiam taes reuniões de força arma-
da: nos asseveramos, banhados em lagri-
mas de prazer, que nem uma gota de san-
gue nem um excesso; e atè o menor insul-
to se fez a pessoa alguma nem mesmo aos
Portuguezes encontrados: tudo se conser-
vou na maior segurança, e immunidade;
as casas foram respeitadas, e todos dirigi-
am suas atenções a felicidade, e Liberdade
commum. Aprendam os Portuguezes, e
estrangeiros que se jatam de sua exemplar
civilisaçaõ, saibam esses Portuguezes, que
insultaram, e espancaram os Brazileiros no
Rio de Janeiro, que na Bahia, em presensa
de 10 a 12 mil homens armados, elles naõ
sofreram o que talvez esperacem.

O inthusiasmo se desenvolveo com o
mais brilhante aspecto, mesmo na ocasiaõ
em que as Tropas de primeira e segunda
Linha marchavam para o Barbalho; as Se-
nhoras Bahianas pode asseverar-se que nu-
trem em seu peito o mais acrisolado patri-
otismo. Que brilhante quadro nao' appre-
sentarao' as janellas cobertas de Patriotas
Brasileiras acenando com seus lenços, e
dando vivas à tropa que desfilava para o
campo do Barbalho, mesmo antes de sabe-
rem do resultado da acçao'? Nessa mesma
noite illuminaram-se todas as casas, como
se ja se houvesse aclamado a victoria: e era
ella duvidosa? E continue o Governo do
Rio de Janeiro em seus planos traido-
res!!!... He necessario que o Imperador,
o Snr. D. Pedro se desengane, que ou hade
ser todo Brazileiro, e todo Constitucional,
ou se va dispondo para ver occupar o Thro-

no, um Monarca Brazileiro, que farà as delicias; e preenxerà as esperanças de seus compatriotas.

— Esperamos, agora, que os nossos Concidadaõs dinheirosos obrem, como he de esperar, algum rasgo de generosidade, e gratidaõ, com a Tropa de primeira e segunda linha, que taõ denodada, e voluntariamente se reuniram no Barbalho, para defenderem a Liberdade, e Independencia, reunindo um quantitativo que os indenise, de alguma sorte, dos incomodos, e mesmo perdas que sofreram.

---

Aos quatro dias do mez de Abril do anno de 1831 nesta Leal e Valerosa Cidade da Bahia, e Palacio do Governo da Provincia aonde se achava o Excellentissimo Senhor Prezidente Luiz Paulo de Araujo Basto, ahi comparecerão os abaixo assignados Membros do Corpo Legislativo, do Conselho do Governo, e da Camara Municipal que forão todos convocados pelo mesmo Senhor Prezidente o qual passou a expor, que esta Capital se achava em huma atitude perigosa, em razão de ajuntamentos populares e de tropas que havião em varios lugares da Cidade, e que ignorando a cauza de um tal movimento lhe cumpria dizer, que mediante o seu Governo tinha sempre obrado da melhor boa fè, e segundo a Constituição jurada, que a todo custo protestara manter, e que finalmente nesta conjunctura pedia a cooperação de todo o Conselho á fim de se tomar huma medida salutar, à bem da tranquilidade publica, e que immediatamente se poria em execução, e que entanto havia ja dado ordens positivas para que as Tropas não fizessem o menor movimento contra os Cidadãos, e sim se conservassem obedientes as ordens do Governo, de baixo da maior responsabilidade; em consequencia o Conselho, tomando em consideração o expendido resolveo, que se mandasse huma deputação de trez Membros a saber hum do Corpo Legislativo, outro do Conselho do Governo, e outro da Camara Municipal á fim de por meio della se saber quaes eraõ as pertenções do Povo reunido para se darem as providencias, que o caso pedisse, sendo logo nomeado o Snr. Deputado Doutor Francisco de Paula de Araujo e Almeida, o Senhor Conselheiro do Governo Deão Manoel Joze Gonçalves Pereira, e o Senhor Prezidente da Camara Municipal Innocencio Joze de Castro, os quaes sahindo a cumprir esta Commissaõ della voltaraõ dando conta que tendo hido ao Campo e fortaleza do Barbalho, ahi acharaõ grande numero de paizanos armados, , e a maior parte de força Militar da Cidade, que poderia montar tudo de trez, a quatro mil homens alem da mais gente armada que constava existir em alguns outros pontos, e communicando a sobredita Força que da parte do Conselho reunido hiaõ saber della quaes os motivos, e as necessidades que a tanto a obrigavaõ. responderaõ por escripto o que consta da declaraçaõ abaixo transcripta, a qual sendo lida, e posta em discussaõ foi o mesmo Conselho a cerca de cada hum dos artigos da dita declaraçao' do parecer seguinte.

Que em quanto ao I°. artigo, suposto reconhecesse o Concelho a necessidade de se suspender o Commandante das Armas nas criticas circunstancias em que se achava a Provincia, com tudo como a Lei de 20 de Outubro de 1823 no artigo 24 § 14 providenciava a respeito, fazendo este negocio dependente do Concelho do Governo nada deliberou, mas estando prezente os seis Membros do mesmo Conselho do Governo este resolveo por unanimidade de votos, a suspensão do dito Commandante das Armas, por assim instar a cauza publica, o qual deveria ser logo enviado para a Corte do Rio de Janeiro.

Em quanto ao 2° que recahisse interinamente o Commando des Armas na Patente mais graduada da Provincia na conformidade da Lei, vindo por isso a pertencer ao Visconde de Pirajá Coronel mais antigo da Provincia attento o impedimento por molestia do Brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado.

E quanto ao 3°, que fossem unicamente demettidos do Commando do Batalhão n. 2. de Iª Linha o Tenente Coronel Commandante, e seu Major, e bem assim todos os mais Commandantes. Majores dos Corpos de Iª Linha nascidos em Portugal por assim o pedir a segurança da Provincia, decepando os receios encutidos nos animos de seus Habitantes, devendo igualmente estes Commandantes, e Majores suspensos se retirarem quanto antes para a Corte, logo que se proporcione occaziaõ opportuna.

Em quanto ao 4.°, que como o Senhor Presidente jà se achava munido de Ordens do Ministerio para dar o Commando do Corpo da Policia a quem julgasse capaz para bem o dezempenhar, e outro sim tendo jà o actual Commandante pedido a sua demissaõ, nada de novo deliberou o Conselho senão que o mesmo Senhor Presidente da Provincia, cumprisse com a referida Ordem do Ministro, sendo-lhe lembrado como Official digno de prehencher o referido Commando o Tenente Coronel Rodrigo de Ar-

gollo Vargas em oque concordou.

Em quanto ao 5.° que já estando resolvido pelo Ministerio encarregado ao Commandante das Armas a execuçaõ do Artigo 10 da Lei da fixaçaõ das forças de terra, deverá o Commandante das Armas interino cumprir o referido artigo.

Em quanto ao 6.° que tendo o Senhor Presidente já passado por mais de huma vez as mais terminantes ordens ao Commandante das Armas para que as Tropas debaixo de seu Commando se mantevesse em perfeito estado e obediencia, abstendo-se de todo e qualquer movimento, e da menor hostilidade contra ainda mesmo os Cidadãos, que armados apparecessem, julgou que á esse respeito, vistas as respostas do sobredito Commandante das Armas, nada de novo tinha a acrescentar.

Em quanto ao 7.° as resol ucções acima tomadas seriaõ immediatamente postas em execuçaõ, mas que a respeito da prompta sahida do Commandante das Armas suspenso para a Corte do Rio de Janeiro era impossivel ao Governo da Provincia o poder assim realisal-a no brevissimo espaço de vinte e quatro horas como se exigia, porém, que se faria no menor tempo possivel proporcionando-se-lhe logo huma das Fragatas surtas neste Porto para onde se poderà passar até seguir viagem.

E que finalmente o 2.° Batalhão será mandado recolher aos seus respectivos Quarteis, e postos os Soldados em plena liberdade debaixo da deciplina, e ordem dos seus respectivos Commandantes. Tendo assim deliberado o Conselho a respeito dos quizitos que lhe forão propostos, elle exige que logo que for suspenso o actual Commandante das Armas, e empossado o interino na conformidade da Lei, os Cidadãos depondo as armas recolhão-se tranquillos às suas casas, e a Tropa a seos Quarteis aonde se conservaràõ obedientes à Lei, e aos seos Chefes, à fim de que se restabeleça o socego publico, e se mantenha a Constituiçaõ.

E para constar se lavrou a presente acta, que eu Antonio Joaquim Alvares do Amaral Secretario do Governo, que escreví, e assignei como Conselheiro Suplente do mesmo Governo. *Luiz Paulo de Araujo Basto.*,, e mais 19 Assignaturas.

---

Os Commandantes de Corpos, Tropa, e Povo que se achão reuuidos neste Campo, e Fortalesa do Barbalho considerando, que violentas transgressões de Constituição se tem praticado nesta Provincia sendo a mais saliente a ultima da prisão de dous Officiaes Brasileiros so pelo facto de serem Constitucionaes, e Defensores da Independencia ameaçada, violentamente pelos ultimos factos praticados no Rio de Janeiro por huma facção lusitana recolonisadora, e querendo requerer sua tranquilidade, e direitos garantidos pela Constituição tem resolvido com as armas na mão.

1.° Que o Commandante das Armas o Marechal Callado seja immediatamente e hoje mesmo deposto de tal emprego, e embarcado para partir para a Corte do Rio de Janeiro a dar conta perante o Governo Imperial, e Constitucional de seus procedimentos.

2.° Que seja nomeado interinamente hum Militar Brasileiro nato de confiança e conceito Publico de Patente Superior quesubstitua aquelle Emprego.

3.° Que o Commandante do 2.° Batalhão de Caçadores, seu Major, e todos os mais commandantes, e Officiaes Portugueses, que se naõ reunirao' a este campo, sejao' postos em custodia, e segurança, e taõbem expellidos da Provincia.

4.° Que o Commandante da Policia Manoel Joaquim Pinto Paca seja taõbem immediatamente mudado, e substituido o Commando do mesmo Corpo por outro Official igualmente do Conceito Publico.

5.° Que o Artigo 1.° da Lei da fixação das forças de Mar e Terra seja quanto antes posto em execuçaõ para que o Excellentissimo Sr. Presidente dara' quanto antes as necessarias providencias.

— 6.° Que qualquer signal de hostilidade contra a Tropa, e Povo aqui reunidos, ou desembarque de qualquer Força de Mar, ou outra alguma reuniaõ de Força, ou Portugueses Paisanos, armados sera' considerada como agressão, e nesse caso o mesmo Povo, e Tropa tomarão a ofensa com todo denodo, e furor das Armas.

7.° Que o sobredito Povo e tropa armada, da' 24 quatro horas para que os artigos acima se ponhaõ em sua rigorosa execução, especialmente o da deposiçaõ, e embarque do Commandante das Armas, e declaraõ especialmente que so largaraõ as Armas quando se cumprirem taes medidas, requesitadas nos Artigos acima, devendo procedentemente ser recolhido ao seu Quartel o 2.° Batalhaõ, e os Soldados mandados por em plena liberdade. Quartel, e Acampamento do Barbalho 4 de Abril de 1831 as onse horas da noite. »

Com 14 Assignaturas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.